

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I B O
Em 19/05/04
Assessoria de Plenário

MOÇ 1443/2004

MOÇÃO N. de 2004

(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
19/05/04, foi encaminhada à Distri-
ção para inclusão no Ordem do Dia:
em 19/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

*Manifesta apoio e
solidariedade aos Membros do
Conselho Tutelar de Ceilândia pelos
relevantes serviços que vêm prestando
àquela comunidade.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para manifestar apoio e solidariedade aos Membros do Conselho Tutelar de Ceilândia, pelos relevantes serviços que vêm prestando à população daquela Cidade.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Tutelar de Ceilândia foi instalado no ano de 2000. Funciona em prédio localizado na QNM 13, Área Especial "A" a "E", Centro Cultural, módulo "B", sala 01e atende cerca de 300 cidadãos em média por mês, que demandam o apoio daquele Conselho Tutelar. Nesses anos de funcionamento, os membros do Conselho Tutelar de Ceilândia, que atualmente tem como Coordenador o Sr. Evaldo da Silva Cardoso, merece o reconhecimento desta Casa, devido aos relevantes serviços que vem prestando, apesar das dificuldades que enfrenta.

Pedimos, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2004

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº _____
Fis. N.º _____